



**RESOLUÇÃO Nº 115/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009468/2014-66 e o que ficou decidido em sua 121ª reunião realizada, em 20-11-2014, **resolve:**

**Art. 1º** **APROVAR** a participação do Prof. Luís Antonio Groppo, para ministrar disciplina em caráter extraordinário, sem vínculo empregatício, no curso de Pós-Graduação em Pastoral Juvenil do Centro Universitário Salesiano de São Paulo - Campus Pio XI, São Paulo-SP, com a temática "Sociologia da Juventude".

**Art. 2º** **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário